**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

# EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização do evento "Óbidos Vila Natal – Edição 2026, em Óbidos, faz saber que:

- Está condicionada a circulação de pessoas e viaturas na Cerca do Castelo a partir das 00h00 do dia 5 de novembro de 2026 até ás 23h59 de dia 24 de janeiro de 2027, exceptuando-se destas interdições as viaturas de emergência em serviço, viaturas de apoio ao evento e serviços de remoção dos resíduos sólidos urbanos bem como os colaboradores adjacentes aos serviços identificados;

-Está condicionada a circulação na Porta da Vila, Rua Direita até à Igreja de Santiago entre as 00h00 do dia 14 de novembro de 2026 até às 23h59 do dia 15 de novembro de 2026;

- Está condicionada a circulação a viaturas e veículos de tração animal, na Rua Direita, a partir das 00h00 do dia 27 de novembro de 2026 até ás 23h59 de dia 3 de Janeiro de 2027, exceptuando-se destas interdições as viaturas de emergência em serviço, viaturas de apoio ao evento, residentes com dístico, viaturas de cargas e descargas e serviços de remoção dos resíduos sólidos urbanos bem como os colaboradores adjacentes aos serviços identificados;

- Está condicionada a circulação e estacionamento na Praça de Táxis das 00h00 do dia 11 de novembro de 2026 até às 23h59 do dia 11 de janeiro de 2027.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo e publicitado na página eletrónica em www.cm-obidos.pt.

Óbidos, 5 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel

NIPG 21013/26